

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 214

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 887/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 176/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 9621, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 19.10.2021 à 17.12.2021, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 888/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 176/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, Matrícula 9620, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, de 18.10.2021 à 06.11.2021, devendo retornar as suas funções em 07 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 889/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 176/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA TEREZA CARLOS DE AMORIM LUCENA, Matrícula 11386, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.10.2021 à 18.10.2021, devendo retornar as suas funções em 19 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 890/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 176/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLAUDIANE GOMES VANDERLEI, Matrícula 11111, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 01.10.2021 à 29.11.2021, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 891/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 176/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JORGE JAIME ENEAS DE SOUZA, Matrícula 7575, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 18.10.2021 à 31.10.2021, devendo retornar as suas funções em 01 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 892/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 176/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JORGE LUIZ DE ALMEIDA ARAÚJO, Matrícula 7351, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, de 04.10.2021 à 31.10.2021, devendo retornar as suas funções em 01 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 893/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula 5344, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 21.10.2021 à 27.10.2021, devendo retornar as suas funções em 28 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 894/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSIMEIRE DE OLIVEIRA MARINHO, Matrícula 11116, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 20.10.2021 à 26.10.2021, devendo retornar as suas funções em 27 de Outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 895/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GERÁLDA VIEIRA DA SILVA ANDRADE, Matrícula 2208, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 31.10.2021 à 28.01.2022, devendo retornar as suas funções em 29 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 896/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a HELOÍSA MAYARA DOS SANTOS CRUZ, Matrícula 11523, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 09.11.2021 à 07.01.2022, devendo retornar as suas funções em 08 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 897/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSEDÁLVIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula 5027, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 17.10.2021 à 15.12.2021, devendo retornar as suas funções em 16 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 898/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANTONIO TOMAZ DE ALMEIDA, Matrícula 5862, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 07.11.2021 à 04.02.2022, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 899/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO LEÃO, Matrícula 11170, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 10.09.2021 à 07.01.2022, devendo retornar as suas funções em 08 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 900/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANDREA FRANCISCA DA SILVA, Matrícula 12429, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 22.10.2021 à 19.01.2022, devendo retornar as suas funções em 20 de Janeiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 901/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA MARLÚCIA DA SILVA, Matrícula 9801, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 25.10.2021 à 23.12.2021, devendo retornar as suas funções em 24 de Dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 902/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GERUZA MARIA DE MORAIS, Matrícula 5813, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 07.11.2021 à 04.02.2022, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 903/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA INÊS DE FARIAS, Matrícula 9277, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 26.10.2021 à 22.02.2022, devendo retornar as suas funções em 23 de Fevereiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 904/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VERÔNICA LÚCIA FAGUNDES DA ROCHA, Matrícula 9669, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 10.11.2021 à 17.11.2021, devendo retornar as suas funções em 18 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 905/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IRANSIDNEY GONÇALVES FERREIRA, Matrícula 2099, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 10.11.2021 à 07.02.2022, devendo retornar as suas funções em 08 de Fevereiro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 906/2021-SEMA, de 16 de Novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2021-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAQUEL ANDRADE DE LIMA, Matrícula 28586, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.10.2021 à 04.11.2021, devendo retornar as suas funções em 05 de Novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 216/2021
 Processo nº 2000008287 - Pregão Presencial nº 029/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - CNPJ N.º 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA ASSU EIRELI, n.º 07.126.573/0001-05. Endereço: Rua Ladina Emília Macêdo Freire, n.º 826, Quinta do Farol, Assu/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 14.ª do Contrato Administrativo aduzido, para ampliar a vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 28 de outubro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, e § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo n.º 216/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, aprovado para o exercício de 2021, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN - PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção das Atividades do Demutran - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de outubro de 2021.

EDMILSON GOMES DA COSTA
 DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 CONTRATANTE
 JOSÉ MACIO BARBOSA
 CONSTRUTORA ASSU EIRELI
 Contratada

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2018.
 Processo nº 1808100010 – Chamada Pública nº 008/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 00.870.504/0001-62. Endereço: Av. Afonso Pena, nº 875 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-100

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 20 de novembro de 2021 até 19 de novembro de 2022, conforme estabelecido no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Geral das Licitações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão utilizados recursos orçamentários previsto no Orçamento Geral do Município na seguinte dotação orçamentária de 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2021

SIGNATÁRIOS: Jailmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Laboratório De Citopatologia Ltda – pela Contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 471/2020
 Processo/PMSGAR/N n.º 2000004515 - CONCORRÊNCIA n.º 004/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05, Endereço: Rua Ladina Emília Macêdo Freire, n.º 826, Quinta do Farol, Assu/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de novembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II e § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 471/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2021, notadamente no seguinte desdobramento: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.026 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; FONTE DE RECURSO: 1510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de novembro de 2021

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 CONSTRUTORA ASSU EIRELI
 JOSÉ MÁCIO BARBOSA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 400/2021
 PROCESSO Nº 2000012045 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ n.º 13.920.428/0001-02, Endereço: Rua Pitimbu, 764, Centro, Natal/RN, CEP: 59.025-620 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", e no artigo 58, I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 1.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o equilíbrio econômico-financeiro dos preços averçados inicialmente, com base no memorando 15.055/2021, apensa.

| Código | Descrição | Pç. Atual (R\$) | Varição (R\$) | Pç. Atualizado (R\$) |
|--------|---|-----------------|---------------|----------------------|
| 919245 | Macarrao espagete pct c/500g. Macarrao espagete pct c/500g. | 2,07 | 1,22 | 3,29 |
| 919246 | Macarrao de arroz integral pact com 200g macarrao de arroz integral pact com 200g | 1,70 | 1,29 | 2,99 |
| 919247 | Margarina cremosa com sal acondicionado em embalagem de 500gr prazo de validade estampados na embalagem com | 2,86 | 2,03 | 4,89 |

| | | | | |
|--------|---|-------|-------|-------|
| | 80% de lipídios. Margarina cremosa com sal acondicionado em embalagem de 500gr prazo de validade estampados na embalagem com 80% de lipídios. | | | |
| 919248 | Milho para mungunza emb. 12x500g. Milho para mungunza emb. 12x500g. | 23,42 | 10,48 | 33,90 |
| 919249 | Milho alho pct com 500g milho alho pct com 500g | 1,63 | 1,57 | 3,20 |
| 919251 | Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor baunilha. Contem acucar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 200gr, contendo em sua rotulagem identificacao do produto, informacao dos ingredientes, composicao nutricional, mar mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor baunilha. Contem acucar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 200gr, contendo em sua rotulagem identificacao do produto, informacao dos ingredientes, composicao nutricional, mar | 2,21 | 1,78 | 3,99 |
| 919252 | Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor chocolate. Contem acucar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 200gr, contendo em sua rotulagem identificacao do produto, informacao dos ingredientes, composicao nutricional, ma mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor chocolate. Contem acucar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 200gr, contendo em sua rotulagem identificacao do produto, informacao dos ingredientes, composicao nutricional, ma | 2,22 | 1,77 | 3,99 |
| 919253 | Oleo de soja - emb.900 ml. Oleo de soja - emb.900 ml. | 4,10 | 4,89 | 8,99 |
| 919254 | Proteina texturizada de soja - emb. 20x400g. Proteina texturizada de soja - emb. 20x400g. | 3,07 | 2,43 | 5,50 |
| 919255 | Tempero completo liquido concentrado - emb. 500 ml. Tempero completo liquido concentrado - emb. 500 ml. | 1,88 | 1,11 | 2,99 |
| 919256 | Tempero seco pact com 100g tempero seco pact com 100g | 1,05 | 0,73 | 1,78 |
| 919257 | Vinagre - emb. 500 ml. Vinagre - emb. 500 ml. | 1,43 | 0,76 | 2,19 |
| 919258 | Suplemento alimentar embalagem com 350g suplemento alimentar embalagem com 350g | 16,70 | 13,20 | 29,90 |
| 919259 | Sal comum pac com 1g sal comum pac com 1g | 0,70 | 0,29 | 0,99 |
| 919271 | Alho de primeira qualidade alho de primeira qualidade | 13,71 | 16,19 | 29,90 |
| 919274 | Batata inglesa nacional grauda e com casca lisa. Batata inglesa nacional grauda e com casca lisa. | 2,58 | 2,10 | 4,68 |
| 919275 | Cebola nacional branca grauda, s/ sinal de brotacao. Cebola nacional branca grauda, s/ sinal de brotacao. | 3,79 | 1,20 | 4,99 |
| 919279 | Laranja nacional, sem machas e sem sinais de deterioracao. Laranja nacional, sem machas e sem sinais de deterioracao. | 2,45 | 1,45 | 3,90 |
| 919296 | Ovo classe a cor branca - bandejas c/30 unds. Ovo classe a cor branca - bandejas c/30 unds. | 9,99 | 5,00 | 14,99 |
| 919302 | Polpa de fruta congelada, sabores variados emb.plastica 1 kg. Polpa de fruta congelada, sabores variados emb.plastica 1 kg. | 3,73 | 2,26 | 5,99 |

Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente. Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Pré-escola NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Jovens e adultos NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Educação Especial NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.185 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 CONTRATADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

PROCESSO Nº 9697/2021

OBJETO : Contratação de Empresa para prestação de serviços técnico especializados no desenvolvimento do PTS no conjunto Jomar Alecrim no Município de São Gonçalo do Amarante.

Na sessão ocorrida no último dia 12 de novembro do corrente ano, na qual foram credenciadas três empresas interessadas em participar do presente certame conforme consta na ata da sessão, o representante da empresa NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NDS, qual seja o senhor Thiago Marcos Lacerda de França, fez constar em ata que "A Senhora Karina Brandão, apesar de ser sócia cotista, não poderia figurar como representante da empresa START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, sem a devida procuração, visto que conforme clausula 7ª do contrato social da citada empresa, a Administração cabe única e exclusivamente a senhora Keila Brandão Cavalcanti."

No edital do certame licitatório em referência, no seu item 4. CREDENCIAMENTO, exige no subitem 4.1. que para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos: a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Os documentos exigidos para o credenciamento previstos no instrumento convocatório conforme descrito, servem para comprovar que a pessoa ali presente está de fato e de direito legitimada a representar a licitante perante aquela Administração.

O Mestre Joel de Menezes Niebuhr, em sua obra "Pregão Presencial e Eletrônico. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 150", lembra bem que:

Para que uma licitante possa prosseguir na disputa do pregão, fazendo uso de todos os recursos que a lei lhe garante (oferta de lances e interposição de eventuais recursos, por exemplo), este deverá apresentar os documentos necessários para se credenciar como representante legal. (Negrito nosso)

O contrato social da licitante, que deve sempre ser exigido no credenciamento, deve comprovar que o representante legal da licitante possui participação societária ou que foi outorgado por um sócio que exerce a gerência dela, quando este for representado por um terceiro. (Negrito nosso).

Por outro lado, a descrição constante do contrato social da empresa START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, no que se refere da Administração, está por si não consta que a sócia administradora KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, seja exclusiva, única, , que a mesma tem poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, e não com exclusividade, o que com os ensinamentos do Mestre acima citado poderá ser representada por outra sócia cotista. Conforme vimos nos ensinamentos do Mestre Joel de Menezes Niebuhr, o credenciamento se trata de uma tarefa simples, quando se constatou que a licitante questionada pelo senhor Thiago Marcos Lacerda de França está representada por uma de suas sócias cotistas. O processo segue para adjudicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de novembro de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnico especializados no desenvolvimento do PTS no conjunto Jomar Alecrim no Município de São Gonçalo do Amarante - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NDS, CNPJ nº 04.656.212/0001-82

Relação dos itens vencidos

| Código | Descrição | Unid | Quant. | Total |
|--------|---|------|--------|-----------|
| 922225 | Serviços técnico especializados no desenvolvimento do pts serviços técnico especializados no desenvolvimento do pts | SERV | 1,00 | 77.500,00 |
| | | | | 77.500,00 |

Valor total da contratação R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Novembro de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOIRO

EXECUTIVO/SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017 PARA MAIO-2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 57/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Senhor VYCTOR HUGO GURGEL DE ANDRADE, brasileiro, Técnico em Enfermagem, COREN nº 923.819 /RN, CPF nº 014.034.384-98, Identidade nº 001.818.718, emitida em 25/01/2010, SSPDS/RN, residente e domiciliada a Rua José Mauro de Vasconcelos, 1778, Apt802– CEP: 59082-210, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico em Enfermagem, por um período de 12 meses, no período de maio de 2020 a maio de 2021, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2021. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de janeiro de 2021, por término do mesmo. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/ Distratante e Vyctor Hugo Gurgel de Andrade, p/ Distratado.
 Replicado por incorreção, onde se lê 10 de janeiro de 2021, leia-se 14 de maio de 2021.

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 002 de 16 de novembro de 2021.

Suspender as Atividades do Nono Suplente Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada em razão do afastamento regulamentada pelo Decreto nº 1.182/2020 do Conselheiro Tutelar de São Gonçalo do Amarante/RN da zona administrativa 02

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009, faz saber;

RESOLVE:

Suspender as Atividades de LINDEMBERG VARELA DA SILVA o nono Eleito na Suplência do Conselho Tutelar na eleição de 06 de outubro de 2019, em razão do retorno da Conselheira Tutelar a senhora VÂNESSA KATIUCHA OLIVEIRA GOMES DA SILVA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

Maria Ilma Bezerra Barros
 PRESIDENTE DO COMDICA

IPREV

PORTARIA N.º 0053, de 09 de novembro de 2021.*

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 039/2021 – IPREV,
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo do saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares pela servidora MARIA OLÍVIA DE ARAÚJO, matrícula nº 31.550, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, referente ao período aquisitivo 2019-2020, com início em 06 de dezembro de 2021 e fim em 20 de dezembro de 2021, devendo retornar às atividades normais em 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de novembro de 2021.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

*Retificada por incorreção

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL.º 001/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Tubos fofo com flange para uso do Sistema Adutor da Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME (Itens 01, 02).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0482021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2021, às 09h. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a Aquisição de equipamento tipo cortador de piso (concreto e asfalto) a gasolina. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de novembro de 2021.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL.º 001/2021
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Tubos fôfo com flange para uso do Sistema Adutor da Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME (Itens 01, 02).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2021.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

MELO, matrícula nº 6327-2, e LAURIANA MARTINS DOS SANTOS matrícula nº 0507164 para exercer as funções de FISCAL e GESTOR DE CONTRATOS, respectivamente, nos ajustes a seguir nominados:

I – Serviço de Consultoria em Comunicação e Marketing Digital
 Empresa Contratada: PEDRO ALBANO DE MEDEIROS – 33.259.756/0001-09

Contrato 012/2021

Dispensa de Licitação: 19/2021

Art. 2º No exercício das funções fiscalizatórias, e de gestão, caberá aos nomeados executar todas as ações para o final cumprimento do objeto do contrato/ajustes, tudo dentro das regras estabelecidas em cada processo, com total observância das normas aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de outubro do ano corrente.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
 Presidente

*Republicada por incorreção

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 175/2021, 01 de outubro de 2021

DESIGNA FISCAIS E GESTORES PARA ATUAREM EM AJUSTES FIRMADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E EMPRESAS PRIVADAS.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, aliadas as regras encartadas no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores integrantes do quadro de pessoal para exercer as funções de gestão, e de fiscalizações na execução de ajustes firmados por essa Casa Legislativa e Particulares.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras ANDREZA DOS SANTOS DE

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017.10/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2021

CONTRATO Nº: 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ: 09.427.998/0001-80

CONTRATADA: JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ: 17.570.889/0001-45

OBJETO: Contrato execução de projeto arquitetônico de ambientação para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as condições, especificações técnicas.

DOS PREÇOS CONTRATADOS: O valor global do contrato é de R\$ 29.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários.

DA VIGÊNCIA: O contrato decorrente tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por cinquenta e um (51) dias, até 31 de dezembro de 2021.

FIRMADO EM: 11 de novembro de 2021

VIGÊNCIA: 11/11/2021 a 31/12/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003.10/2021

PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas da Casa Legislativa do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;

Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

| Item | Código | Descrição | Unidade | QTD. | Vlr. Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|---------|------|---------------|-------------|
| 5 | 01088 | Impressora multifuncional laser monocromática: resolução 2400 x 600 dpi; wi-fi e entrada para rede RJ45; velocidade 20 cópias ppm ou superior; compatível com todas as plataformas do Windows; garantia de 01 ano. | Und | 10 | 1.980,00 | 19.800,00 |
| 12 | 021469 | Alicate de climpar, RJ-45, RJ-11. | Und | 01 | 63,00 | 63,00 |
| 29 | 02163 | Filtro De Linha 6 Tomadas, Chave Liga/Desliga, Com Fusível. | Und | 20 | 49,00 | 980,00 |
| 59 | 02193 | Teclado com fio para microcomputador, entrada USB 2.0, LAYOUT BRASILEIRO (PORTUGUÊS). | Und | 20 | 44,00 | 880,00 |

À empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.114.641/0001-44, os itens:

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|----------|----------|
| 8 | 02142 | ESTABILIZADOR: Potência: 500 VA; Modelo bivolt automático: entrada 115/220 v e saída fixa 115v; 05 tomadas de saída padrão NBR 14136; Filtro de linha; Fusível re-armável; Garantia de 01 ano. | Und | 30 | 250,00 | 7.500,00 |
| 11 | 02145 | TELA DE PROJEÇÃO: Tela retrátil, fixação no teto, com controle remoto; bivolt; Tecido: Matte White (verso preto); Medidas da área de projeção: 100" (4:3) e 92" (16:9). | Und | 02 | 1.290,00 | 2.580,00 |

À empresa Inforsev Informática Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.725.568/0001-40, os itens:

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|----------|-----------|
| 01 | 02137 | MICROCOMPUTADOR DE MESA composto Com CPU-Processador core i3 com no mínimo dois núcleos físicos e quatro threads de execução - Frequência real (clock interno) do processador de no mínimo 3,1 GHz por núcleo, sem uso de tecnologia turbo ou overclock, Suporte a instrução de 64-bits, Cache Total de 4MB ou superior, Placa-Mãe compatível com as configurações citadas neste descritivo, Arquitetura com duplo canal de acesso à memória, Dois slots para memória DDR4 SDRAM com suporte até 32 GB, Apresentar 1 slot PCI, 1 slot PCI Express2.0 x1, 1 slot PCI Express2.0 x16;2.5- 3 Interfaces Serial ATA compatível, Pelo menos 06 portas USB, sendo pelo menos 2 portas USB 3.0 e 2 portas frontais (USB 2.0 ou 3.0), não será aceito HUBS ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, Controlador de Vídeo suporte a 1024 x 768, Suporte e conectores VGA e DVI ou HDMI integrados, Conectores para entrada e saída de áudio, Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s; 100BASE-TX (half-duplex) 100 Mbps; 100BASE-TX (full-duplex) 200 Mbps; 1000BASE-T 1000Mbps. Suportar o padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex, compatível, Memória RAM compatível, Memória do tipo DDR4 com suporte a duplo canal de acesso à memória Mínimo de 8 GB de Memória RAM, módulo de 8 GB ou 2 módulos de 4 GB com frequência mínima de 2.133 MHz, Disco Rígido SSD de 240GB com taxa de transferência de até 6.0 Gb/s, Teclado e Mouse com fio, Interface USB, Padrão ABNT2, Tipo óptico de movimento, possuir três botões, sendo o botão central do tipo rolagem (scroll). Fonte compatível, Bi-volt (115v/220v). Áudio stereo, auto-falantes internos ou externos (caixa de som), Gabinete com Formato Torre, de 2 a 4 baias externas de 5,25", 1 baia externa de 3,5" e 2 baias internas de 3,5"; 8.3- Indicadores liga/ desliga na parte frontal e de acesso ao disco rígido, O espaço do gabinete e disposição do mesmo deve ser suficiente para acomodação de todos os componentes internos adequadamente, Monitor de LED Tamanho de tela de no mínimo 18,5" Widescreen, Resolução mínima de 1366 x 768 pixels, Bivolt automático (115/220V), Base ou pedestal com ajuste de altura e inclinação original do fabricante (sem adaptações), Cabo de alimentação elétrica, conexão à controladora de vídeo, Conectores de entrada VGA e DVI ou HDMI, Cabos e Acessórios ao funcionamento do equipamento. Software - Licença de uso e Sistema Operacional pré-instalado Microsoft Windows 10. O Sistema Operacional deve vir em Português do Brasil, original, 64 bits, versão Profissional, ativados com licenças de uso permanente, sem prazo para expirar. Todas as especificações deverão constar na nota fiscal, comprovando a licença de uso. | Und | 10 | 2.900,00 | 29.000,00 |
| 02 | 02138 | NOTEBOOK -modelo de referência AMD, Ryzen 5 3500 - Processador com quatro núcleos físicos e oito threads de execução, Frequência real (clock | Und | 15 | 3.750,00 | 56.250,00 |

interno) do processador mínimo de 2,10 GHz por núcleo, sem uso de tecnologia turbo ou overclock, Frequência mínima de 3,7 Ghz do processador com uso de tecnologia Max Boost ou similar, Suporte a instrução de 64-bits, Cache Total L3 4MB, Litografia de 14nm, Nota MÍNIMA de 7,177 com Placa-Mãe compatível e Suportar memória DDR4 SDRAM, Interfaces Serial ATA compatível e duas interfaces USB 2.0 e um interface USB 3.0 ou mais recente, No mínimo 01 (Um) dispositivo interno Wireless 802.11b/g/n integrada, Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s com conexão RJ-45, No mínimo 01 (uma) saída de vídeo HDMI, um controladora de som, estéreo, com entrada para microfone, saída para fone de ouvido, microfone interno e alto-falantes embutidos, um Conexão Bluetooth 4.0 ou superior, Suporte a NVMe, Controlador de Vídeo suporte a 1366 x 768, Memória RAM compatível com a Memória do tipo DDR4 com suporte a duplo canal de acesso à memória, 8GB de Memória RAM ou superior, Disco Rígido compatível com o Disco Rígido com interface SATA III com taxa de transferência de até 6.0 Gb/s, Velocidade de rotação mínima do disco de 5400 RPM, Capacidade de armazenamento 1 TB, Possuir sensor de queda livre ou sensor de movimentos, Teclado e Touchpad compatível e Teclado padrão ABNT com teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo, Possuir Dispositivo de apontamento tipo Touchpad integrado ao gabinete do notebook, Bateria e Fonte de carregamento compatível, Possuir Bateria interna tipo Lilon (Lithion Ion) com duração mínima de 4 (quatro) horas de funcionamento ininterrupto, Possuir Carregador para bateria com fonte bivolt e com formato dos pinos no novo padrão brasileiro (NBR 14136), Áudio e Câmera compatível e Alto-falantes estéreos integrados e Possuir Microfone embutido, Câmera integrada, Possuir Entrada para microfone estéreo, Possuir Saída para fone de ouvido/linha estéreo, Tela Tamanho de tala no formato widescreen: 15,6" tecnologia LED, antirreflexo Resoluções mínima de 1366 x 768 pixels, acompanhada dos Cabos e Acessórios, Software- Licença de uso e Sistema Operacional pré-instalado Microsoft Windows 10. O Sistema Operacional deve vir em Português do Brasil, original, 64 bits, versão Profissional, com licenças de uso permanente, sem prazo para expirar. Todas as especificações deverão constar na nota fiscal, comprovando a licença de uso. (AMPLA CONCORRENCIA - 75%)

| | | | | | | |
|----|-------|---|-----|----|----------|-----------|
| 03 | 02366 | NOTEBOOK -modelo de referência AMD, Ryzen 5 3500 - Processador com quatro núcleos físicos e oito threads de execução, Frequência real (clock interno) do processador mínimo de 2,10 GHz por núcleo, sem uso de tecnologia turbo ou overclock, Frequência mínima de 3,7 Ghz do processador com uso de tecnologia Max Boost ou similar, Suporte a instrução de 64-bits, Cache Total L3 4MB, Litografia de 14nm, Nota MÍNIMA de 7,177 com Placa-Mãe compatível e Suportar memória DDR4 SDRAM, Interfaces Serial ATA compatível e duas interfaces USB 2.0 e um interface USB 3.0 ou mais recente, No mínimo 01 (Um) dispositivo interno Wireless 802.11b/g/n integrada, Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s com conexão RJ-45, No mínimo 01 (uma) saída de vídeo HDMI, um controladora de som, estéreo, com entrada para microfone, saída para fone de ouvido, microfone interno e alto-falantes embutidos, um Conexão Bluetooth 4.0 ou superior, Suporte a NVMe, Controlador de Vídeo suporte a 1366 x 768, Memória RAM compatível com a Memória do tipo DDR4 com suporte a duplo | Und | 05 | 3.750,00 | 18.750,00 |
|----|-------|---|-----|----|----------|-----------|

canal de acesso à memória, 8GB de Memória RAM ou superior, Disco Rígido compatível com o Disco Rígido com interface SATA III com taxa de transferência de até 6.0 Gb/s, Velocidade de rotação mínima do disco de 5400 RPM, Capacidade de armazenamento 1 TB, Possuir sensor de queda livre ou sensor de movimentos, Teclado e Touchpad compatível e Teclado padrão ABNT com teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo, Possuir Dispositivo de apontamento tipo Touchpad integrado ao gabinete do notebook, Bateria e Fonte de carregamento compatível, Possuir Bateria interna tipo Lilon (Lithion Ion) com duração mínima de 4 (quatro) horas de funcionamento ininterrupto, Possuir Carregador para bateria com fonte bivolt e com formato dos pinos no novo padrão brasileiro (NBR 14136), Áudio e Câmera compatível e Alto-falantes estéreos integrados e Possuir Microfone embutido, Câmera integrada, Possuir Entrada para microfone estéreo, Possuir Saída para fone de ouvido/linha estéreo, Tela Tamanho de tala no formato widescreen: 15,6" tecnologia LED, antirreflexo Resoluções mínima de 1366 x 768 pixels, acompanhada dos Cabos e Acessórios, Software- Licença de uso e Sistema Operacional pré-instalado Microsoft Windows 10. O Sistema Operacional deve vir em Português do Brasil, original, 64 bits, versão Profissional, com licenças de uso permanente, sem prazo para expirar. Todas as especificações deverão constar na nota fiscal, comprovando a licença de uso. (COTA RESERVADA ME E EPP - 25%).

| | | | | | | |
|----|-------|---|-----|----|----------|-----------|
| 04 | 02139 | Impressora multifuncional Tanque de Tinta: 4 recipientes de tinta (Ciano, Magenta, Yellow, Black; Quantidade de impressões: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Resolução de impressão 5760 x 1440 dpi; Wi-fi; Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; compatível com todas as plataformas do Windows; garantia de 01 ano. | Und | 20 | 1.490,00 | 29.800,00 |
| 07 | 02141 | NO-BREAK: Potência: 1000 VA; Bateria interna; tensão de saída fixa 115 V; 05 tomadas de saída padrão NBR 14136. Garantia de 01 ano. | Und | 20 | 680,00 | 13.600,00 |
| 09 | 02143 | Monitor de LED, LCD para computador 18,5", com entrada VGA E HDMI, bivolt, com regulagem de altura e articulação | Und | 20 | 770,00 | 15.400,00 |
| 10 | 02144 | TELA DE PROJEÇÃO com tripé: Dimensões 100" (4:3) e 92" (16:9); Tecido: Matte White (verso preto). | Und | 01 | 810,00 | 810,00 |
| 15 | 02149 | CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASILEIRO PARA CPU. 10 AMPERES; EMBALAGEM COM 1,5 M. | Und | 30 | 450,00 | 450,00 |
| 16 | 02150 | CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 (A/B) EMBALAGEM COM 1,80 METROS. | Und | 10 | 12,50 | 125,00 |
| 19 | 02153 | CABO EXTENSOR PARA USB; EMBALAGEM COM 20 METROS COM REPETIDOR / AMPLIFICADOR. | Und | 05 | 189,00 | 945,00 |
| 20 | 02154 | CABO HDMI 2.0; embalagem com 1 metro; resolução 1080p. | Und | 20 | 19,90 | 398,00 |
| 21 | 02155 | CABO SATA PARA HD; embalagem com uma unidade de 40 cm | Und | 10 | 9,00 | 90,00 |
| 22 | 02156 | CABO VGA/VGA PARA MONITORES; EMBALAGEM COM 1,80 M. | Und | 20 | 19,90 | 398,00 |
| 24 | 02158 | CAIXAS DE SOM 3W RMS. | Und | 20 | 45,00 | 900,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|----------|----------|
| 28 | 02162 | EMENDA VGA FÊMEA X FÊMEA "mini gender changer" | Und | 04 | 25,90 | 103,60 |
| 34 | 02168 | Leitor De Cartões de memória: | Und | 01 | 49,90 | 49,90 |
| 35 | 02169 | Case HD Docking Station USB 2.0 e ESATA All In One, suporte de HD 4 Tb. | Und | 01 | 79,90 | 79,90 |
| 42 | 02176 | PASTA TÉRMICA PARA COOLER 50g | Und | 04 | 16,50 | 66,00 |
| 44 | 02178 | PLACA DE CAPTURA 1080P LIVE STREAM; ENTRADA HDMI; SAÍDA USB. | Und | 04 | 899,00 | 3.596,00 |
| 48 | 02182 | SUPORTE PARA CPU, CARRINHO DE CHÃO DE PLÁSTICO PRETO. | Und | 30 | 39,00 | 1.170,00 |
| 50 | 02184 | SWITCH 16 PORTAS, 100/1000 | Und | 02 | 594,00 | 1.188,00 |
| 51 | 02185 | SWITCH 8 PORTAS, 100/1000 | Und | 02 | 297,00 | 594,00 |
| 55 | 02189 | Testador de cabos (rede LAN), RJ45, RJ11. | Und | 01 | 85,00 | 85,00 |
| 56 | 02190 | PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR | Und | 05 | 998,00 | 4.990,00 |
| 57 | 02191 | PROCESSADOR CORE I5 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR | Und | 05 | 1.550,00 | 7.750,00 |
| 60 | 02194 | Kit de Ferramentas de precisão para informática; Componentes: Chave Oval, Quadrado: 1, 2, Triângulo: 2, 3 mm, Chave inglesa: 6, 8, Pegador Magnético, Torx: T2, T3, T4, T5, Bit de ejeção do SIM, Gamebit: 3.8, 4.5 mm, JIS: J000, J00, J0, J1, Pentalobe: P2, P5, P6, Phillips: 000, 00, 0, 1, 2, Espaçador para iPhone, Tri-ponto: Y000, Y00, Y0, Y1, 1/4" a 4 mm Driver Adaptador, Cabeça chata: 1, 1.5, 2, 2.5, 3, 4 mm, Chave de porca: 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 5.5 mm, Hexadecimal: 0.7, 0.9, 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 4.5, 5 mm, Segurança Torx: TR6, TR7, TR8, TR9, TR10, TR15, TR20, TR25. | Und | 01 | 79,90 | 79,90 |

À empresa F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.910.694/0001-13, os itens:

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|--------|----------|
| 6 | 02140 | Roteador Access Point AC dual band, de teto de 1200 Mbps, 04 antenas externas, cabo de rede Ethernet homologado pela ANATEL. Garantia de 01 ano. | Und | 03 | 240,00 | 720,00 |
| 13 | 02147 | BATERIA DE LITHIUM CR 2032 para placa mãe. | Und | 20 | 2,50 | 50,00 |
| 14 | 02148 | CONVERSOR HDMI PARA VGA | Und | 02 | 65,00 | 130,00 |
| 17 | 02151 | CABO DE REDE LAN (CAT 6), CAIXA COM 305 MTS. | Und | 04 | 808,50 | 3.234,00 |
| 18 | 02152 | CABO EXTENSÃO USB EMBALAGEM COM MAXIMO DE 1,80 METROS MACHO E FÊMEA | Und | 10 | 16,50 | 165,00 |
| 23 | 02157 | CABO VGA/VGA; EMBALAGEM COM 20 METROS. | Und | 05 | 144,00 | 720,00 |
| 25 | 02159 | CARTÃO DE MEMORIA 128GB, MICRO SD CLASSE 10. | Und | 02 | 170,00 | 340,00 |
| 27 | 02161 | CONECTOR RJ 45/ CAT 06 PACOTES COM 100. | Und | 05 | 97,50 | 487,50 |
| 31 | 02165 | FONTE CARREGADOR UNIVERSAL NOTEBOOK LAPTOP: Voltagem de entrada: AC 110 / 240 v; Voltagem de saída: 12 v / 15 v / 16 v / 18 v / 19 v / 20 v; garantia de 01 ano. | Und | 05 | 115,50 | 577,50 |
| 39 | 02173 | MOUSE PAD, antiderrapante, e anatômico. | Und | 30 | 39,00 | 1.170,00 |
| 41 | 02175 | ORGANIZADOR DE CABOS EM ESPIRAL - OR- | Und | 30 | 15,00 | 450,00 |

| Item | Código | Descrição | Unidade | QTD. | Vlr. Unitário | Valor Total |
|------|--------|---|---------|------|---------------|-------------|
| | | GANIZADOR DE FIOS; DIÂMETRO 20 mm; COR PRETA; EMBALAGEM COM 1MT (um metro). | | | | |
| 43 | 02177 | PEN DRIVE 32GB. | Und | 20 | 34,00 | 680,00 |
| 46 | 02180 | SOPRADOR DE AR DE PÓ PARA COMPUTADORES, FUNÇÕES: SOPRAR E ASPIRAR, VOLTAGEM: CONTROLE DE VELOCIDADE (6 NÍVEIS DE VELOCIDADE) DO AR: 2,3 M3/MIN; 1 BICO DE BORRACHA (BICO DE ALCANCE); SACO DE COLETOR DE PÓ; 1 PAR DE CARVÕES RESERVA | Und | 01 | 330,00 | 330,00 |
| 47 | 02181 | Spray limpa contatos elétricos, frasco com 220 ml ou superior | Und | 02 | 18,00 | 36,00 |
| 52 | 02186 | SWITCH VGA 1 ENTRADA, 4 SAIDAS | Und | 05 | 148,50 | 742,50 |
| 53 | 02187 | ROTEADOR MIKROTIK 5 PORTAS GIGABIT COM BALANCEAMENTO DE CARGA. | Und | 01 | 775,00 | 775,00 |
| 54 | 02188 | Rack Metálico 5U com chave | Und | 02 | 250,00 | 516,00 |
| 58 | 02192 | PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR | Und | 05 | 2.390,00 | 11.950,00 |

À empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.544.770/0001-42, os itens:

| Item | Código | Descrição | Unidade | QTD. | Vlr. Unitário | Valor Total |
|------|--------|---|---------|------|---------------|-------------|
| 32 | 02166 | HD - DISCO RIGIDO SSD; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240 GB. | Und | 20 | 315,00 | 6.300,00 |
| 33 | 02167 | HD EXTERNO PORTATIL 1 TB | Und | 17 | 310,00 | 5.270,00 |
| 36 | 02170 | MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR3 1600MHz | Und | 20 | 200,00 | 4.000,00 |
| 37 | 02171 | MEMORIA RAM 4GB DDR3. | Und | 10 | 160,00 | 1.600,00 |
| 38 | 02172 | MEMORIA RAM 8GB DDR4. | Und | 10 | 280,00 | 2.800,00 |
| 40 | 02174 | MOUSE, com entrada USB | Und | 20 | 12,00 | 240,00 |

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 007/2021 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas da Casa Legislativa do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, as licitantes citadas acima e respectivos valores, com o valor global cotado equivalente a R\$ 261.754,80 (Duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

São Gonçalo do Amarante, 12 de Novembro de 2021.

Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu
Vereador Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003.10/2021
PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas da Casa Legislativa do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.165.472/0001-46, os itens:

| Item | Código | Descrição | Unidade | QTD. | Vlr. Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|---------|------|---------------|-------------|
| 5 | 01088 | Impressora multifuncional laser monocromática: resolução 2400 x 600 dpi; wi-fi e entrada para rede RJ45; velocidade 20 cópias ppm ou superior; compatível com todas as plataformas do Windows; garantia de 01 ano. | Und | 10 | 1.980,00 | 19.800,00 |
| 12 | 021469 | Alicate de climpar, RJ-45, RJ-11. | Und | 01 | 63,00 | 63,00 |
| 29 | 02163 | Filtro De Linha 6 Tomadas, Chave Liga/Desliga, Com Fusível. | Und | 20 | 49,00 | 980,00 |
| 59 | 02193 | Teclado com fio para microcomputador, entrada USB 2.0, LAYOUT BRASILEIRO (PORTUGUÊS). | Und | 20 | 44,00 | 880,00 |

À empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.114.641/0001-44, os itens:

| Item | Código | Descrição | Unidade | QTD. | Vlr. Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|---------|------|---------------|-------------|
| 8 | 02142 | ESTABILIZADOR: Potência: 500 VA; Modelo bivolt automático: entrada 115/220 v e saída fixa 115v; 05 tomadas de saída padrão NBR 14136; Filtro de linha; Fusível re-armável; Garantia de 01 ano. | Und | 30 | 250,00 | 7.500,00 |
| 11 | 02145 | TELA DE PROJEÇÃO: Tela retrátil, fixação no teto, com controle remoto; bivolt; Tecido: Matte White (verso preto); Medidas da área de projeção: 100" (4:3) e 92" (16:9). | Und | 02 | 1.290,00 | 2.580,00 |

À empresa Inforsev Informática Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.725.568/0001-40, os itens:

| | | | | | | |
|----|-------|---|-----|----|----------|-----------|
| 01 | 02137 | <p>MICROCOMPUTADOR DE MESA composto Com CPU-Processador core i3 com no mínimo dois núcleos físicos e quatro threads de execução - Frequência real (clock interno) do processador de no mínimo 3,1 GHz por núcleo, sem uso de tecnologia turbo ou overclock, Suporte a instrução de 64-bits, Cache Total de 4MB ou superior, Placa-Mãe compatível com as configurações citadas neste descritivo, Arquitetura com duplo canal de acesso à memória, Dois slots para memória DDR4 SDRAM com suporte até 32 GB, Apresentar 1 slot PCI, 1 slot PCI Express2.0 x1, 1 slot PCI Express2.0 x16;2.5- 3 Interfaces Serial ATA compatível, Pelo menos 06 portas USB, sendo pelo menos 2 portas USB 3.0 e 2 portas frontais (USB 2.0 ou 3.0), não será aceito HUBS ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, Controlador de Vídeo suporte a 1024 x 768, Suporte e conectores VGA e DVI ou HDMI integrados, Conectores para entrada e saída de áudio, Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s; 100BASE-TX (half-duplex) 100 Mbps; 100BASE-TX (full-duplex) 200 Mbps; 1000BASE-T 1000Mbps. Suportar o padrão CSMA/CD, auto-sense, full-duplex, compatível, Memória RAM compatível, Memória do tipo DDR4 com suporte a duplo canal de acesso à memória Mínimo de 8 GB de Memória RAM, módulo de 8 GB ou 2 módulos de 4 GB com frequência mínima de 2.133 MHz, Disco Rígido SSD de 240GB com taxa de transferência de até 6.0 Gb/s, Teclado e Mouse com fio, Interface USB, Padrão ABNT2, Tipo óptico de movimento, possuir três botões, sendo o botão central do tipo rolagem (scroll). Fonte compatível, Bi-volt (115v/220v). Áudio stereo, auto-falantes internos ou externos (caixa de som), Gabinete com Formato Torre, de 2 a 4 baias externas de 5,25", 1 baia externa de 3,5" e 2 baias internas de 3,5"; 8.3- Indicadores liga/ desliga na parte frontal e de acesso ao disco rígido, O espaço do gabinete e disposição do mesmo deve ser suficiente para acomodação de todos os componentes internos adequadamente, Monitor de LED Tamanho de tela de no mínimo 18,5" Widescreen, Resolução mínima de 1366 x 768 pixels, Bivolt automático (115/220V), Base ou pedestal com ajuste de altura e inclinação original do fabricante (sem adaptações), Cabo de alimentação elétrica, conexão à controladora de vídeo, Conectores de entrada VGA e DVI ou HDMI, Cabos e Acessórios ao funcionamento do equipamento. Software - Licença de uso e Sistema Operacional pré-instalado Microsoft Windows 10. O Sistema Operacional deve vir em Português do Brasil, original, 64 bits, versão Profissional, ativados com licenças de uso permanente, sem prazo para expirar. Todas as especificações deverão constar na nota fiscal, comprovando a licença de uso.</p> | Und | 10 | 2.900,00 | 29.000,00 |
| 02 | 02138 | <p>NOTEBOOK -modelo de referência AMD, Ryzen 5 3500 - Processador com quatro núcleos físicos e oito threads de execução, Frequência real (clock interno) do processador mínimo de 2,10 GHz por núcleo, sem uso de tecnologia turbo ou overclock, Frequência mínima de 3,7 Ghz do processador com uso de tecnologia Max Boost ou similar, Suporte a instrução de 64-bits, Cache Total L3 4MB, Litografia de 14nm, Nota MÍNIMA de 7,177 com Placa-Mãe compatível e Suportar memória DDR4 SDRAM, Interfaces Serial ATA compatível e duas interfaces USB 2.0 e um interface USB 3.0 ou mais recente, No mínimo 01 (Um) dispositivo interno Wireless 802.11b/g/n integrada, Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s com conexão RJ-45, No mínimo 01 (uma) saída de vídeo HDMI, um controladora de</p> | Und | 15 | 3.750,00 | 56.250,00 |

som, estéreo, com entrada para microfone, saída para fone de ouvido, microfone interno e alto-falantes embutidos, um Conexão Bluetooth 4.0 ou superior, Suporte a NVMe, Controlador de Vídeo suporte a 1366 x 768, Memória RAM compatível com a Memória do tipo DDR4 com suporte a duplo canal de acesso à memória, 8GB de Memória RAM ou superior, Disco Rígido compatível com o Disco Rígido com interface SATA III com taxa de transferência de até 6.0 Gb/s, Velocidade de rotação mínima do disco de 5400 RPM, Capacidade de armazenamento 1 TB, Possuir sensor de queda livre ou sensor de movimentos, Teclado e Touchpad compatível e Teclado padrão ABNT com teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo, Possuir Dispositivo de apontamento tipo Touchpad integrado ao gabinete do notebook, Bateria e Fonte de carregamento compatível, Possuir Bateria interna tipo Lilon (Lithion Ion) com duração mínima de 4 (quatro) horas de funcionamento ininterrupto, Possuir Carregador para bateria com fonte bivolt e com formato dos pinos no novo padrão brasileiro (NBR 14136), Áudio e Câmera compatível e Alto-falantes estéreos integrados e Possuir Microfone embutido, Câmera integrada, Possuir Entrada para microfone estéreo, Possuir Saída para fone de ouvido/linha estéreo, Tela Tamanho de tala no formato widescreen: 15,6" tecnologia LED, antirreflexo Resoluções mínima de 1366 x 768 pixels, acompanhada dos Cabos e Acessórios, Software- Licença de uso e Sistema Operacional pré-instalado Microsoft Windows 10. O Sistema Operacional deve vir em Português do Brasil, original, 64 bits, versão Profissional, com licenças de uso permanente, sem prazo para expirar. Todas as especificações deverão constar na nota fiscal, comprovando a licença de uso. (AMPLA CONCORRENCIA - 75%)

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|----------|-----------|
| 03 | 02366 | NOTEBOOK -modelo de referência AMD, Ryzen 5 3500 - Processador com quatro núcleos físicos e oito threads de execução, Frequência real (clock interno) do processador mínimo de 2,10 GHz por núcleo, sem uso de tecnologia turbo ou overclock, Frequência mínima de 3,7 Ghz do processador com uso de tecnologia Max Boost ou similar, Suporte a instrução de 64-bits, Cache Total L3 4MB, Litografia de 14nm, Nota MÍNIMA de 7,177 com Placa-Mãe compatível e Suportar memória DDR4 SDRAM, Interfaces Serial ATA compatível e duas interfaces USB 2.0 e um interface USB 3.0 ou mais recente, No mínimo 01 (Um) dispositivo interno Wireless 802.11b/g/n integrada, Rede Ethernet integrada 10/100/1000 MB/s com conexão RJ-45, No mínimo 01 (uma) saída de vídeo HDMI, um controladora de som, estéreo, com entrada para microfone, saída para fone de ouvido, microfone interno e alto-falantes embutidos, um Conexão Bluetooth 4.0 ou superior, Suporte a NVMe, Controlador de Vídeo suporte a 1366 x 768, Memória RAM compatível com a Memória do tipo DDR4 com suporte a duplo canal de acesso à memória, 8GB de Memória RAM ou superior, Disco Rígido compatível com o Disco Rígido com interface SATA III com taxa de transferência de até 6.0 Gb/s, Velocidade de rotação mínima do disco de 5400 RPM, Capacidade de armazenamento 1 TB, Possuir sensor de queda livre ou sensor de movimentos, Teclado e Touchpad compatível e Teclado padrão ABNT com teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo, Possuir Dispositivo de apontamento tipo Touchpad integrado ao gabinete do notebook, Bateria e Fonte de carregamento compatível, | Und | 05 | 3.750,00 | 18.750,00 |
|----|-------|--|-----|----|----------|-----------|

| | | | | | | |
|----|-------|---|-----|----|----------|-----------|
| | | Possuir Bateria interna tipo Lilon (Lithion Ion) com duração mínima de 4 (quatro) horas de funcionamento ininterrupto, Possuir Carregador para bateria com fonte bivolt e com formato dos pinos no novo padrão brasileiro (NBR 14136), Áudio e Câmera compatível e Alto-falantes estéreos integrados e Possuir Microfone embutido, Câmera integrada, Possuir Entrada para microfone estéreo, Possuir Saída para fone de ouvido/linha estéreo, Tela Tamanho de tela no formato widescreen: 15,6" tecnologia LED, antirreflexo Resoluções mínima de 1366 x 768 pixels, acompanhada dos Cabos e Acessórios, Software- Licença de uso e Sistema Operacional pré-instalado Microsoft Windows 10. O Sistema Operacional deve vir em Português do Brasil, original, 64 bits, versão Profissional, com licenças de uso permanente, sem prazo para expirar. Todas as especificações deverão constar na nota fiscal, comprovando a licença de uso. (COTA RESERVADA ME E EPP - 25%). | | | | |
| 04 | 02139 | Impressora multifuncional Tanque de Tinta: 4 recipientes de tinta (Ciano, Magenta, Yellow, Black; Quantidade de impressões: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Resolução de impressão 5760 x 1440 dpi; Wi-fi; Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; compatível com todas as plataformas do Windows; garantia de 01 ano. | Und | 20 | 1.490,00 | 29.800,00 |
| 07 | 02141 | NO-BREAK: Potência: 1000 VA; Bateria interna; tensão de saída fixa 115 V; 05 tomadas de saída padrão NBR 14136. Garantia de 01 ano. | Und | 20 | 680,00 | 13.600,00 |
| 09 | 02143 | Monitor de LED, LCD para computador 18,5", com entrada VGA E HDMI, bivolt, com regulagem de altura e articulação | Und | 20 | 770,00 | 15.400,00 |
| 10 | 02144 | TELA DE PROJEÇÃO com tripé: Dimensões 100" (4:3) e 92" (16:9); Tecido: Matte White (verso preto). | Und | 01 | 810,00 | 810,00 |
| 15 | 02149 | CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASILEIRO PARA CPU. 10 AMPERES; EMBALAGEM COM 1,5 M. | Und | 30 | 450,00 | 450,00 |
| 16 | 02150 | CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 (A/B) EMBALAGEM COM 1,80 METROS. | Und | 10 | 12,50 | 125,00 |
| 19 | 02153 | CABO EXTENSOR PARA USB; EMBALAGEM COM 20 METROS COM REPETIDOR / AMPLIFICADOR. | Und | 05 | 189,00 | 945,00 |
| 20 | 02154 | CABO HDMI 2.0; embalagem com 1 metro; resolução 1080p. | Und | 20 | 19,900 | 398,00 |
| 21 | 02155 | CABO SATA PARA HD; embalagem com uma unidade de 40 cm | Und | 10 | 9,00 | 90,00 |
| 22 | 02156 | CABO VGA/VGA PARA MONITORES; EMBALAGEM COM 1,80 M. | Und | 20 | 19,90 | 389,00 |
| 24 | 02158 | CAIXAS DE SOM 3W RMS. | Und | 20 | 45,00 | 900,00 |
| 28 | 02162 | EMENDA VGA FÊMEA X FÊMEA "mini gender changer" | Und | 04 | 25,90 | 103,60 |
| 34 | 02168 | Leitor De Cartões de memória: | Und | 01 | 49,90 | 49,90 |
| 35 | 02169 | Case HD Docking Station USB 2.0 e ESATA All In One, suporte de HD 4 Tb. | Und | 01 | 79,90 | 79,90 |
| 42 | 02176 | PASTA TÉRMICA PARA COOLER 50g | Und | 04 | 16,50 | 66,00 |
| 44 | 02178 | PLACA DE CAPTURA 1080P LIVE STREAM; ENTRADA HDMI; SAÍDA USB. | Und | 04 | 899,00 | 3.596,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|----------|----------|
| 48 | 02182 | SUPORTE PARA CPU, CARRINHO DE CHÃO DE PLÁSTICO PRETO. | Und | 30 | 39,00 | 1.170,00 |
| 50 | 02184 | SWITCH 16 PORTAS, 100/1000 | Und | 02 | 594,00 | 1.188,00 |
| 51 | 02185 | SWITCH 8 PORTAS, 100/1000 | Und | 02 | 297,00 | 594,00 |
| 55 | 02189 | Testador de cabos (rede LAN), RJ45, RJ11. | Und | 01 | 85,00 | 85,00 |
| 56 | 02190 | PROCESSADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR | Und | 05 | 998,00 | 4.990,00 |
| 57 | 02191 | PROCESSADOR CORE I5 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR | Und | 05 | 1.550,00 | 7.750,00 |
| 60 | 02194 | Kit de Ferramentas de precisão para informática; Componentes: Chave Oval, Quadrado: 1, 2, Triângulo: 2, 3 mm, Chave inglesa: 6, 8, Pegador Magnético, Torx: T2, T3, T4, T5, Bit de ejeção do SIM, Gamebit: 3.8, 4.5 mm, JIS: J000, J00, J0, J1, Pentalobe: P2, P5, P6, Phillips: 000, 00, 0, 1, 2, Espaçador para iPhone, Tri-ponto: Y000, Y00, Y0, Y1, 1/4" a 4 mm Driver Adaptador, Cabeça chata: 1, 1.5, 2, 2.5, 3, 4 mm, Chave de porca: 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 5.5 mm, Hexadecimal: 0.7, 0.9, 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 4.5, 5 mm, Segurança Torx: TR6, TR7, TR8, TR9, TR10, TR15, TR20, TR25. | Und | 01 | 79,90 | 79,90 |

À empresa F F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.910.694/0001-13, os itens:

| | | | | | | |
|----|-------|---|-----|----|--------|----------|
| 6 | 02140 | Roteador Access Point AC dual band, de teto de 1200 Mbps, 04 antenas externas, cabo de rede Ethernet homologado pela ANATEL. Garantia de 01 ano. | Und | 03 | 240,00 | 720,00 |
| 13 | 02147 | BATERIA DE LITHIUM CR 2032 para placa mãe. | Und | 20 | 2,50 | 50,00 |
| 14 | 02148 | CONVERSOR HDMI PARA VGA | Und | 02 | 65,00 | 130,00 |
| 17 | 02151 | CABO DE REDE LAN (CAT 6), CAIXA COM 305 MTS. | Und | 04 | 808,50 | 3.234,00 |
| 18 | 02152 | CABO EXTENSÃO USB EMBALAGEM COM MAXIMO DE 1,80 METROS MACHO E FÊMEA | Und | 10 | 16,50 | 165,00 |
| 23 | 02157 | CABO VGA/VGA; EMBALAGEM COM 20 METROS. | Und | 05 | 144,00 | 720,00 |
| 25 | 02159 | CARTÃO DE MEMORIA 128GB, MICRO SD CLASSE 10. | Und | 02 | 170,00 | 340,00 |
| 27 | 02161 | CONECTOR RJ 45/ CAT 06 PACOTES COM 100. | Und | 05 | 97,50 | 487,50 |
| 31 | 02165 | FONTE CARREGADOR UNIVERSAL NOTEBOOK LAPTOP: Voltagem de entrada: AC 110 / 240 v; Voltagem de saída: 12 v / 15 v / 16 v / 18 v / 19 v / 20 v; garantia de 01 ano. | Und | 05 | 115,50 | 577,50 |
| 39 | 02173 | MOUSE PAD, antiderrapante, e anatômico. | Und | 30 | 39,00 | 1.170,00 |
| 41 | 02175 | ORGANIZADOR DE CABOS EM ESPIRAL - ORGANIZADOR DE FIOS; DIÂMETRO 20 mm; COR PRETA; EMBALAGEM COM 1MT (um metro). | Und | 30 | 15,00 | 450,00 |
| 43 | 02177 | PEN DRIVE 32GB. | Und | 20 | 34,00 | 680,00 |
| 46 | 02180 | SOPRADOR DE AR DE PÓ PARA COMPUTADORES, FUNÇÕES: SOPRAR E ASPIRAR, VOLTAGEM: CONTROLE DE VELOCIDADE (6 NÍVEIS DE VELOCIDADE) DO AR: 2,3 M3/MIN; 1 BICO DE BORRACHA (BICO DE ALCANCE); SACO DE COLETOR DE PÓ; 1 PAR DE CARVÕES RESERVA | Und | 01 | 330,00 | 330,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|----------|-----------|
| 47 | 02181 | Spray limpa contatos elétricos, frasco com 220 ml ou superior | Und | 02 | 18,00 | 36,00 |
| 52 | 02186 | SWITCH VGA 1 ENTRADA, 4 SAIDAS | Und | 05 | 148,50 | 742,50 |
| 53 | 02187 | ROTEADOR MIKROTIK 5 PORTAS GIGABIT COM BALANCEAMENTO DE CARGA. | Und | 01 | 775,00 | 775,00 |
| 54 | 02188 | Rack Metálico 5U com chave | Und | 02 | 250,00 | 516,00 |
| 58 | 02192 | PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR | Und | 05 | 2.390,00 | 11.950,00 |

À empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.544.770/0001-42, os itens:

| | | | | | | |
|----|-------|--|-----|----|--------|----------|
| 32 | 02166 | HD - DISCO RIGIDO SSD; CAPACIDADE DE AMAZENAMENTO DE 240 GB. | Und | 20 | 315,00 | 6.300,00 |
| 33 | 02167 | HD EXTERNO PORTATIL 1 TB | Und | 17 | 310,00 | 5.270,00 |
| 36 | 02170 | MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR3 1600MHz | Und | 20 | 200,00 | 4.000,00 |
| 37 | 02171 | MEMORIA RAM 4GB DDR3. | Und | 10 | 160,00 | 1.600,00 |
| 38 | 02172 | MEMORIA RAM 8GB DDR4. | Und | 10 | 280,00 | 2.800,00 |
| 40 | 02174 | MOUSE, com entrada USB | Und | 20 | 12,00 | 240,00 |

Com valor global de R\$ 261.754,80 (Duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), as empresas referidas sagraram vencedoras do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 006/2021.

São Gonçalo do Amarante, 12 de novembro 2021.

Susane Bento do Espírito Santo
 Preogeira Oficial



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br